



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94  
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

**GABINETE DA PREFEITA**



**PORTARIA nº 107/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTER SETORIAL – GTI/PSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os **PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTER SETORIAL – GTI/PSE** do Município de São João do Sabugi/RN.

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MAT</b>	<b>ÓRGÃO REPRESENTADO</b>
Kátia Maronni de Medeiros Araújo	Secretária-Adjunta Municipal de Saúde	7427	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Mariz de Medeiros	Coordenadora da Atenção Básica	7431	Secretaria Municipal de Saúde
Valéria Rabelo Carneiro	Cirurgiã Dentista	217	Secretaria Municipal de Saúde
Livanda Lopes de Medeiros	Coordenadora Pedagógica	25	Secretaria Municipal de Educação
Katiene Florêncio de Medeiros Fernandes	Coordenadora da Pré-Escola do Ensino Infantil	23	Secretaria Municipal de Educação
Simone Nogueira de Araújo Brito	Coordenadora do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental	53	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**São João do Sabugi/RN, 23 de maio 2017.**

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**  
Prefeita Municipal